

INDICAÇÃO

Dispõe sobre os serviços de pavimentação asfáltica no bairro Osmar Cabral.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

que providencie serviços de pavimentação asfáltica em toda extensão das Ruas 09 e 10, no bairro Osmar Cabral.

JUSTIFICATIVA

Temos como premissa o apelo dos moradores desse bairro, que vivem consternadas em função da dificuldade do acesso e locomoção de veículos e pessoas que trafegam pelas ruas.

Com a Pavimentação asfáltica a população ganhará significativamente, pois facilitará o acesso para coleta de lixo, permitindo um melhor tráfego de veículos e pedestre.

As ruas acima citada hoje se encontra cheia de mato, poeira, buracos e sujeira que acabam por causar aos moradores, principalmente crianças e idosos problemas de saúde muitas vezes irreversíveis, principalmente as de origem respiratória.

Salienta-se que o papel parlamentar estende-se em auxiliar o Poder Executivo em suas atribuições, bem como cobrar a máxima eficiência nas melhorias de nossa cidade, pois somos cobrados diariamente pela sociedade de Cuiabá.

Posto isto, Senhor Prefeito, peço que a Vossa Excelência acolha essa boa indicação, aprovada por unanimidade dos vereadores desta Casa de Leis, que providencie os serviços solicitados com a máxima urgência.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de março de 2023.



Dr. Luiz Fernando (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

